



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 15 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 506

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO (Nº 3/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | RESOLUÇÃO (Nº 3/2019)

**PREFEITURA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARAES
SECRETARIA DE ASSISTENCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO I do edital 001/2019 de abertura de inscrições para eleição conselho tutelar de Wenceslau Guimarães para o quadriênio 2020-2023 para alterar dispositivo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e Lei Municipal nº. 261 de setembro de 2007 e a lei 006 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Comissão Especial de Eleição, no uso de suas atribuições, faz saber que RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 02/2019 de 02 DE ABRIL DE 2019, que trata do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, no que tange aos seguintes itens:

I - ONDE SE LÊ:

1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Wenceslau Guimarães, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

LEIA-SE:

O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Wenceslau Guimarães, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Art. 2º Fica excluído o item 6.7 alínea (a) e (b) da Resolução nº 02/2019.

Wenceslau Guimarães, 13 de Maio de 2019.

Sival Souza Cosme
Presidente do CMDCA